



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 641/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

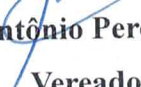


No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **o aumento do número de consultas diárias na Estratégia de Saúde da Família, sem prejudicar os programas existentes.**

JUSTIFICATIVA

A Estratégia de Saúde da Família pode ser definida como um conjunto de ações em prol da saúde, tanto no âmbito individual quanto coletivo, abrangendo promoção e proteção da saúde, bem como prevenção de agravos. Dentre suas funções está o acesso universal e contínuo ao sistema de saúde, nesse contexto buscamos maneiras que assegurem a acessibilidade e o acolhimento de todos os usuários, a demanda é muito grande e necessita de um número maior de consultas diárias para poder atender melhor a população do Município.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017.


Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador